



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.952, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Atualiza os preços para uso dos imóveis próprios municipais, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.543, de 19 de agosto de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores constantes no anexo da Lei Municipal nº 1.543, de 19 de agosto de 2009, a qual fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de novembro de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

- Salão Social: eventos com fins lucrativos.....R\$ 4.000,00
 - eventos sem fins lucrativos para residentes R\$ 800,00
 - Não residentesR\$ 1.500,00
- Churrasqueira: eventos sem fins lucrativos para residentes R\$ 200,00
 - Não residentesR\$ 400,00
- Ginásio de Esportes: equipes de outras localidades.....R\$ 400,00
 - equipes do Município.....ISENTO
- Mini Campo: equipes de outras localidadesR\$ 200,00
 - equipes do Município.....ISENTO

ESTÁDIO MUNICIPAL

- Galpão e churrasqueira: eventos sem fins lucrativos para residentes.....R\$ 200,00
 - Não residentes.....R\$ 400,00
- Campo de futebol: equipes de outras localidadesR\$ 400,00
 - Equipes do Município.....ISENTO

CENTRO COMUNITÁRIO

- Salão Social: eventos sem fins lucrativos para residentesR\$ 200,00
 - Não residentesR\$ 400,00
- Eventos com fins lucrativos para residentesR\$ 500,00
 - Não residentesR\$ 650,00

CAMPING SANTA JULIETA

- acesso no recinto, por pessoaR\$ 10,00
- uso do quiosque, por unidadeR\$ 30,00
- crianças até 5 (cinco) anos de idadeISENTO
- residentes no município, de terça a quinta feira, mediante requerimento aprovado pelo Departamento de Turismo ISENTO

Santa Cruz da Conceição, 19 de agosto de 2009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL